



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 23.000,00 ///VINTE E TRES MIL
REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 600,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

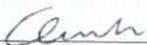
02018 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS			
2038 MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E TRABALHO			
339049-0193.000 AUXILIO TRANSPORTE	NC : 05020019	1.000,00	
2044 GESTÃO DO SUAS			
339014-0193.997 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 05020003	2.000,00	
Soma da Unidade:		3.000,00	
02019 FUNDO M.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2052 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
339014-0193.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 05020002	10.000,00	
2059 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
339014-0193.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 05020001	10.000,00	
Soma da Unidade:		20.000,00	
Total:		23.000,00	

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02018 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS			
2038 MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E TRABALHO			
339048-0193.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 05020001	10.000,00	
339048-0193.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 05020002	10.000,00	
339048-0193.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 05020003	2.000,00	
319011-0193.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 05020019	1.000,00	
Soma da Unidade:		23.000,00	
Total:		23.000,00	

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE RIACHUELO, 2 de Maio de 2017


CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE